ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Guanabara, nº 452, Balneário Gaivota/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.511.659/0001-75, por meio da Comissão de Avaliação de Chamada Pública, nomeada por Decreto Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever do Estado assegurar a adequada prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025 já foram devidamente convocados;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para contratação temporária de profissional para preenchimento de vagas remanescentes e não preenchidas pelos certames anteriores.

1.2. O chamamento de que trata este Edital será aplicado após o esgotamento de todas as possibilidades de convocação em processo seletivo vigente, nas seguintes hipóteses:

I – quando o número de vagas necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
II – quando inexistirem candidatos classificados para suprir a demanda temporária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA

2.1. A Chamada Pública será realizada no dia **05 de novembro de 2026**, às 10h, nas dependências do setor de recursos humanos.

2.2. A divulgação ocorrerá na página oficial do Município:
www.balneariogaivota.sc.gov.br

2.3. A publicação deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Os candidatos interessados deverão comparecer munidos da documentação exigida neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação ocorrerá conforme as informações apresentadas no ato da inscrição e após análise da Comissão de Chamada Pública.

3.2. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço comprovado na área de atuação;

3.3. Persistindo empate, serão aplicados os seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço público na área da vaga, devidamente comprovado;
II – Maior idade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, no dia da Chamada Pública, **cópia** dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade com foto;
II – CPF;
III – Certificado de Reservista (quando aplicável);
IV – Certidão de antecedentes criminais – Justiça Estadual (TJSC);
V – Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);
VI – Comprovante de residência ATUALIZADO;
VII – Comprovação de escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I;

4.2. O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da Chamada Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato classificado deverá apresentar-se no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos), munido dos seguintes documentos:

I – Cópia do RG e CPF;
II – Cópia do Título de Eleitor;
III – Cópia da Carteira de Trabalho;
IV – Número do PIS/PASEP;
V – Certificado de Reservista (quando aplicável);
VI – Comprovação de escolaridade exigida;
VII – Registro no Conselho Profissional (quando exigido);
VIII – Atestado Médico Admissional (solicitado no setor de RH);
IX – Certidão de Quitação Eleitoral;
X – Comprovante de residência;
XI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
XII – Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;
XIII – Carteira de vacinação de filhos menores de 7 anos e comprovante de frequência escolar para maiores de 7 anos;
XIV – Certidão de antecedentes criminais (TJSC);
XV – Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);
XVI – Foto 3x4 recente;
XVII – Declaração de beneficiário ou não do INSS.

5.2. O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do candidato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não havendo expediente na data prevista, a Chamada Pública será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

6.2. Poderão ser sanados erros formais que não alterem a substância da inscrição, mediante despacho fundamentado.

6.3. O Município poderá requisitar documentos complementares, se necessário.

6.4. O candidato deverá apresentar-se na unidade de lotação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação.

6.5. A constatação de falsidade documental ou informação inverídica acarretará eliminação do certame ou rescisão contratual, sem prejuízo das responsabilidades legais.

6.6. O prazo de validade desta Chamada Pública observará a necessidade temporária da Administração.

6.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.8. Integram o presente Edital:

- Anexo I – Quadro de Vagas
- Anexo II – Ficha de Inscrição

Balneário Gaivota/SC, 04 de novembro de 2026.

Everaldo dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, RESPECTIVA CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE.

1. FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE:

VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Agente Comunitário de Saúde – ESF Maria Coelho Luiz - Micro área 03 **MICRO ÁREA 03 Maria Coelho Luiz:** Lado Sul da 8ª Avenida até a lado norte da rua D da Praia Sulmar, da Beira Mar até Interpraias.	40 horas	Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio e **residir na micro área a qual irá se candidatar pelo período mínimo de 06 meses.**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	**RG:**	**DATA DE NASCIMENTO:**
E-MAIL:		**FONE:**
ENDEREÇO:		**BAIRRO:**
CIDADE ESTADO:		**CEP:**
VAGA PRETENDIDA:		
() Escolaridade na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública, anexo I;		
Tempo no serviço público (se houver): _____ anos, _____ meses e _____ dias.		
Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública. **Copias:** () Documento de identidade com foto; () CPF; () Certificado de Reservista, conforme legislação vigente (quando aplicável); () Certidão de antecedentes criminais de Primeiro Grau (Justiça Estadual - TJSC); () Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE; () Comprovante de residência **ATUALIZADO**; () Escolaridade na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública, anexo I.		

Obs.: O candidato à vaga deve obrigatoriamente apresentar a ficha de inscrição preenchida.